CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 345/2026

2. Descrição da necessidade

Com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelos diversos setores, verifica-se a necessidade de disponibilização de equipamentos de informática adequados ao desempenho das atividades institucionais.

A infraestrutura tecnológica constitui ferramenta indispensável para a execução das atividades legislativas e administrativas, permitindo a tramitação de processos, elaboração de documentos, utilização de sistemas informatizados, comunicação institucional e atendimento às demandas dos gabinetes parlamentares e setores administrativos.

Considerando que a Câmara Municipal é atualmente atendida pelos contratos de locação de computadores nº 06/2023 e nº 037/2023, e que há necessidade de ampliação da disponibilidade de equipamentos para atendimento das demandas dos Gabinetes Parlamentares, verifica-se que os quantitativos previstos nos referidos instrumentos contratuais não comportam acréscimos suficientes para suprir a demanda adicional identificada.

Dessa forma, diante da insuficiência da capacidade contratual vigente para atendimento das necessidades administrativas e legislativas, mostra-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório, com vistas à contratação de solução de locação de computadores em quantitativo compatível com a demanda atual da Câmara Municipal, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da adequada gestão dos recursos públicos.

Considerando que o contrato vigente de locação de computadores, regido pela Lei nº 8.666/93, encontra-se em fase de esgotamento de saldo contratual remanescente não atende a demanda projetada pela Câmara Municipal de Itabirito e o prazo de vigência inclusive quanto às possibilidades legais de prorrogação está próximo, revela-se inadequada a manutenção de modelo contratual rígido para atendimento das necessidades da Administração. Considerando também que a demanda por equipamentos nos Gabinetes Parlamentares tende a variar ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente mais adequada, por possibilitar contratações futuras conforme a efetiva necessidade da Câmara Municipal, sem obrigatoriedade imediata de aquisição total, garantindo maior eficiência, planejamento e economicidade, bem como assegurando a continuidade dos serviços públicos sem risco de descontinuidade operacional.

A necessidade administrativa é contínua e recorrente, estando alinhada ao interesse público e ao princípio da eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como ao dever de planejamento disposto no art. 18 da referida norma.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão:

- da natureza comum dos bens;
- da demanda variável ao longo do exercício;
- da necessidade de aquisições parceladas conforme consumo;
- da impossibilidade de definição exata do quantitativo a ser demandado mês a mês.

Os itens pretendidos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado e especificações usuais constantes no CATSER – Catálogo de Serviços.

A Ata de Registro de Preços decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por instrumento contratual com validade de 12 (doze) meses contados da data de expedição do contrato, convalidado pela assinatura dos signatários, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Itabirito.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Leandro Silva Marques

4. Necessidades de Negócio

As necessidades de negócio da Câmara Municipal consistem em assegurar a disponibilidade adequada de estações de trabalho (computadores) para atendimento às atividades dos Gabinetes Parlamentares e das unidades administrativas, garantindo o pleno funcionamento das rotinas legislativas, administrativas e de apoio institucional.

Atualmente, observa-se insuficiência de equipamentos para atendimento da demanda existente, especialmente diante da ampliação das atividades parlamentares e da necessidade de suporte contínuo aos sistemas informatizados utilizados pela Casa Legislativa.

Adicionalmente, a infraestrutura de tecnologia da informação é essencial para a execução das atividades finalísticas e meio da Câmara Municipal, de modo que a indisponibilidade ou quantidade insuficiente de equipamentos compromete a eficiência, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas da sociedade.

Assim, a necessidade de negócio está diretamente relacionada à garantia de estrutura tecnológica adequada, suficiente e compatível com as atividades institucionais desempenhadas pela Câmara Municipal.

5. Necessidades Tecnológicas

As necessidades tecnológicas estão relacionadas à disponibilização de estações de trabalho compatíveis com as demandas operacionais da Câmara Municipal, capazes de suportar com desempenho adequado os sistemas institucionais utilizados, tais como sistemas de processo legislativo, protocolo, edição de documentos, navegação em ambiente web e demais aplicações administrativas.

Os equipamentos devem apresentar padrão mínimo de desempenho que assegure fluidez na execução simultânea de tarefas, bem como compatibilidade com softwares corporativos e sistemas de assinatura digital eventualmente utilizados pela Administração Pública.

Além disso, é necessária a adoção de soluções tecnológicas atualizadas, com nível de segurança compatível com as boas práticas de proteção da informação, incluindo mecanismos de atualização de sistema operacional, controle de acesso e estabilidade operacional.

Também se faz necessário garantir padronização dos equipamentos, de modo a facilitar a manutenção, suporte técnico e gestão do parque tecnológico, reduzindo riscos de incompatibilidade e custos operacionais.

Por fim, os equipamentos devem possuir capacidade de integração com a infraestrutura de rede existente na Câmara Municipal de Itabirito, assegurando conectividade estável e adequada ao desempenho das atividades institucionais.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A solução de locação de computadores deverá atender a requisitos técnicos, operacionais, de segurança e de gestão suficientes para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando eficiência, continuidade dos serviços públicos e adequação às demandas institucionais.

Nesse sentido, a solução deverá contemplar a disponibilização de estações de trabalho completas e prontas para uso, compreendendo, no mínimo, unidade de processamento (desktop), monitor, teclado, mouse e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, devendo os equipamentos ser entregues devidamente instalados e configurados, aptos à utilização imediata pelos usuários, sem necessidade de aquisições complementares pela Administração.

Os equipamentos fornecidos deverão possuir desempenho compatível com as atividades institucionais, incluindo a execução de sistemas administrativos e legislativos, edição de documentos, navegação em ambiente web e utilização de ferramentas de produtividade, garantindo fluidez e estabilidade no desempenho das tarefas.

A solução deverá incluir serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos em prazo compatível com a criticidade das atividades da Câmara Municipal, bem como suporte técnico durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade operacional.

Deverá ser assegurada compatibilidade com a infraestrutura de rede e sistemas já utilizados pela Câmara Municipal, incluindo mecanismos de segurança da informação, atualização de sistemas, controle de acesso e mitigação de vulnerabilidades, de forma a preservar a integridade e a disponibilidade dos dados institucionais.

Os equipamentos deverão observar padrão tecnológico adequado e atual, com possibilidade de substituição ou atualização durante a vigência contratual, quando necessário, visando à manutenção do desempenho e da segurança da solução.

Também deverá ser garantida a padronização do parque tecnológico, de modo a facilitar a gestão, o suporte técnico e a manutenção dos equipamentos, reduzindo a heterogeneidade e otimizando os custos operacionais.

Por fim, a solução deverá observar boas práticas de sustentabilidade, incluindo o descarte ambientalmente adequado de componentes e a conformidade com normas ambientais aplicáveis, sempre que necessário.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A estimativa da demanda para a contratação da solução de outsourcing de computadores foi realizada com base na estrutura organizacional da Câmara Municipal, considerando a quantidade de Gabinetes Parlamentares, os setores administrativos e as unidades de apoio existentes, bem como a necessidade de substituição e complementação do parque tecnológico atualmente em operação.

O levantamento interno identificou a necessidade de disponibilização de 60 (sessenta) computadores destinados aos Gabinetes Parlamentares, 40 (quarenta) computadores para atendimento dos setores administrativos e 5 (cinco) computadores para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), totalizando 105 (cento e cinco) estações de trabalho destinadas ao atendimento das demandas permanentes da Administração.

Além desse quantitativo, foi prevista uma reserva técnica de 15 (quinze) computadores, destinada a assegurar a continuidade dos serviços em situações de manutenção corretiva, substituição de equipamentos com defeito, falhas operacionais, migração tecnológica e demais ocorrências que possam comprometer a disponibilidade dos equipamentos aos usuários. A adoção dessa reserva também possibilita maior agilidade na reposição de equipamentos e reduz o risco de interrupção das atividades legislativas e administrativas.

Dessa forma, a demanda estimada para a presente contratação corresponde ao fornecimento de 120 (cento e vinte) computadores, quantitativo considerado suficiente para atender à estrutura atual da Câmara Municipal durante a vigência da contratação, assegurando o adequado funcionamento dos Gabinetes Parlamentares, das unidades administrativas e do Centro de Atendimento ao Cidadão, bem como a continuidade dos serviços por meio da manutenção de reserva técnica compatível com as necessidades operacionais da Administração.

8. Levantamento de soluções

Este documento visa fornecer os subsídios técnicos, econômicos e jurídicos para a tomada de decisão, onde foi realizado um estudo com levantamento de mercado que avaliou duas alternativas principais: (a) Aquisição dos ativos de TI e (b) Locação dos ativos na modalidade outsourcing. A análise comparativa de custos, que considera não apenas o valor de compra, mas também os custos ocultos de gestão, manutenção, pessoal e descarte, demonstrou que a Solução B (Locação) apresenta o melhor custo-benefício para a Administração. A locação converte o alto investimento inicial em despesa operacional previsível e transfere os riscos de obsolescência e manutenção para a contratada, permitindo inclusive que a equipe de TI foque em outras demandas e atividades estratégicas.

Serão apresentadas ainda as estimativas de custos para ambos os cenários, baseadas em dados reais extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de outras licitações públicas. Esta abordagem está em estrita conformidade com as exigências do Art. 74, § 5º da Lei 14.133/21, que demanda a avaliação prévia de custos e benefícios entre a compra e a locação de bens para fundamentar a escolha da Administração.

9. Análise comparativa de soluções

Foram analisadas alternativas possíveis para atendimento da demanda de disponibilização de estações de trabalho para a Câmara Municipal, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica, operacional e de continuidade dos serviços públicos.

Nas alternativas analisadas foi observado os seguintes aspectos:

- Solução A (Aquisição de Ativos): Compra dos equipamentos e contratação de garantia/suporte em separado.

1. Desvantagens: Alto investimento inicial (CAPEX), depreciação acelerada, obrigação do órgão de gerir os ativos, custo com peças e componentes para reposição à medida que apresentarem problemas e a preocupação com a destinação de descarte ao final da vida útil, risco de obsolescência.

- Solução B (Locação - Outsourcing): Contratação de uma solução integrada de locação com manutenção, suporte, substituição programada e seguro.

1. Vantagens: Pagamento mensal (OPEX), previsibilidade de custos, atualização tecnológica garantida ao final do contrato, ausência de custos com descarte, SLAs claros e responsabilidade centralizada em um único fornecedor.

Assim a decisão pela locação de equipamentos de informática em oposição à aquisição direta se baseia em considerações financeiras e operacionais fundamentais para as necessidades desta Casa Legislativa, onde apresentamos ainda as seguintes justificativas para essa escolha:

	Locação	Aquisição
Mensalidades x pagamento único	Optar pela locação de equipamentos de informática oferece a vantagem de pagamentos mensais. Isso alivia a pressão financeira de uma grande despesa única associada à aquisição. Dado o contexto orçamentário, a mensalidade é uma opção mais gerenciável.	A compra de equipamentos requer um desembolso financeiro significativo em uma única parcela. Em muitos casos, essa despesa pode ser desafiadora para o orçamento desta Casa Legislativa, dificultando a alocação de recursos para outras áreas.
Flexibilidade Orçamentária	A locação permite a flexibilidade de ajustar a quantidade e os tipos de equipamentos com base nas necessidades em constante evolução, o que é muito relevante, pois as demandas de informatização podem variar de um setor para outro ao longo do tempo.	A aquisição de equipamentos resultaria em um comprometimento de recursos significativo e, muitas vezes, em ativos rígidos que podem não se adaptar adequadamente às futuras necessidades aos setores administrativos da Câmara.
Manutenção e Assistência Técnica	Com a locação, temos a garantia de assistência técnica e manutenção corretiva incluídas no contrato. Isso garante que os equipamentos permaneçam em funcionamento eficiente, minimizando tempo de inatividade e custos adicionais de manutenção.	Com a aquisição, a responsabilidade pela manutenção e assistência técnica recai inteiramente sobre a Secretaria, o que pode resultar em custos adicionais e tempo de inatividade não planejado.
Impacto Ambiental	A locação promove a economia circular, que permite que equipamentos possam ser reutilizados ou reciclados quando não mais necessários, evitando descartes prematuros e ineficientes, reduzindo o desperdício eletrônico.	Com a aquisição além do custo com a aquisição de peças de reposição, é necessária uma gestão de todo o ciclo, inclusive com custos indiretos pois seria necessários a criação de processos de logística, espaço para estocagem dos equipamentos inaptos.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Durante a fase de levantamento e análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade institucional, foi avaliada a possibilidade de aquisição direta dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com contratação separada de garantia e suporte técnico (Solução A).

Entretanto, após análise técnica e econômica, verificou-se que essa alternativa não se mostra a mais adequada para a Administração, pelos seguintes motivos:

- Necessidade de elevado investimento inicial para aquisição dos equipamentos, impactando significativamente o orçamento disponível;
- Responsabilidade integral da Administração pela gestão do ciclo de vida dos ativos, incluindo controle patrimonial, monitoramento de garantias, logística de substituição e descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil;
- Risco de obsolescência tecnológica dos equipamentos durante o período de utilização, comprometendo a eficiência operacional e exigindo novos investimentos para atualização do parque tecnológico;
- Necessidade de contratação e gerenciamento de múltiplos fornecedores para garantia, manutenção e reposição de peças, aumentando a complexidade administrativa e os custos indiretos da contratação;
- Possibilidade de indisponibilidade prolongada dos equipamentos em casos de defeitos ou falhas, em razão da dependência de processos de manutenção e aquisição de componentes de reposição;
- Custos variáveis e de difícil previsibilidade relacionados à manutenção corretiva, reposição de peças e substituição de equipamentos ao longo do período de uso.

Diante desses fatores, concluiu-se que a aquisição direta dos equipamentos não atende de forma satisfatória aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, razão pela qual a alternativa foi considerada inviável para o atendimento da necessidade objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Por outro lado, a solução de outsourcing de equipamentos de TIC apresenta maior aderência às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que proporciona previsibilidade de custos, atualização tecnológica periódica, manutenção integrada, substituição de equipamentos defeituosos e centralização da responsabilidade contratual em um único fornecedor, reduzindo riscos operacionais e administrativos.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Com o intuito de fundamentar a opção pelo modelo de locação e em observância ao princípio da economicidade e vantajosidade, foi realizada uma análise comparativa entre o Custo Total de Propriedade (TCO - Total Cost of Ownership) da aquisição dos equipamentos e o Custo Total da Contratação do serviço de locação, conforme pesquisa a seguir:

Pesquisa de Preços - aquisição:

- Fonte 01 – Pregão Eletrônico nº 037/2025 - Processo licitatório nº 105/2025 - CIMINAS-MG

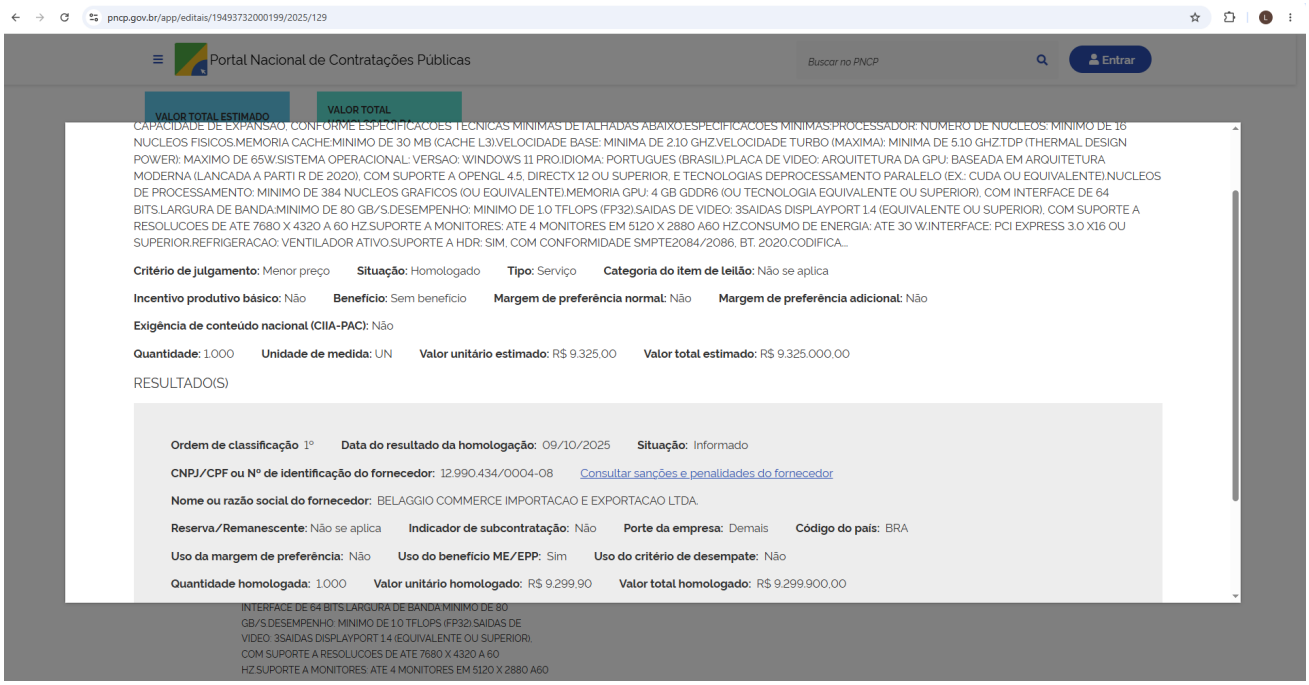
pncp.gov.br/app/editais/19493732000199/2025/129

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO

VALOR TOTAL

CAPACIDADE DE EXPANSAO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS DETALHADAS ABAIXO.ESPECIFICACOES MINIMAS:PROCESSADOR: NUMERO DE NUCLEOS: MINIMO DE 16 NUCLEOS FISICOS,MEMORIA CACHE:MINIMO DE 30 MB (CACHE L3).VELOCIDADE BASE: MINIMA DE 2,10 GHZ.VELOCIDADE TURBO (MAXIMA): MINIMA DE 5,10 GHZ.TDP (THERMAL DESIGN POWER): MAXIMO DE 65W.SISTEMA OPERACIONAL: VERSAO: WINDOWS 11 PRO.IDIOMA: PORTUGUES (BRASIL).PLACA DE VIDEO: ARQUITETURA DA GPU: BASEADA EM ARQUITETURA MODERNA (LANCADA A PARTI R DE 2020), COM SUPORTE A OPENGL 4.5, DIRECTX 12 OU SUPERIOR, E TECNOLOGIAS DEPROCESSAMENTO PARALELO (EX.: CUDA OU EQUIVALENTE).NUCLEOS DE PROCESSAMENTO: MINIMO DE 384 NUCLEOS GRAFICOS (OU EQUIVALENTE).MEMORIA GPU: 4 GB GDDR6 (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR), COM INTERFACE DE 64 BITS.LARGURA DE BANDA:MINIMO DE 80 GB/S.DESEMPENHO: MINIMO DE 1,0 TFLOPS (FP32).SAIDAS DE VIDEO: 3SAIDAS DISPLAYPORT 1.4 (EQUIVALENTE OU SUPERIOR), COM SUPORTE A RESOLUCOES DE ATE 7680 X 4320 A 60 HZ.SUPORTE A MONITORES: ATE 4 MONITORES EM 5120 X 2880 A60 HZ.CONSUMO DE ENERGIA: ATE 30 W.INTERFACE: PCI EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR.REFRIGERACAO: VENTILADOR ATIVO.SUPORTE A HDR: SIM, COM CONFORMIDADE SMPTE2084/2086, BT. 2020.CODIFICA...

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 9.325,00 **Valor total estimado:** R$ 9.325.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/10/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.990.434/0004-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: BELAGGIO COMMERCE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R$ 9.299,90 **Valor total homologado:** R$ 9.299.900,00

INTERFACE DE 64 BITS.LARGURA DE BANDA:MINIMO DE 80 GB/S.DESEMPENHO: MINIMO DE 1,0 TFLOPS (FP32).SAIDAS DE VIDEO: 3SAIDAS DISPLAYPORT 1.4 (EQUIVALENTE OU SUPERIOR), COM SUPORTE A RESOLUCOES DE ATE 7680 X 4320 A 60 HZ.SUPORTE A MONITORES: ATE 4 MONITORES EM 5120 X 2880 A60

Fonte: PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/19493732000199/2025/129

- Fonte 02 – PE90004/2024 - Processo nº 06164/2024 - UASG: 389233 - CRO-MG

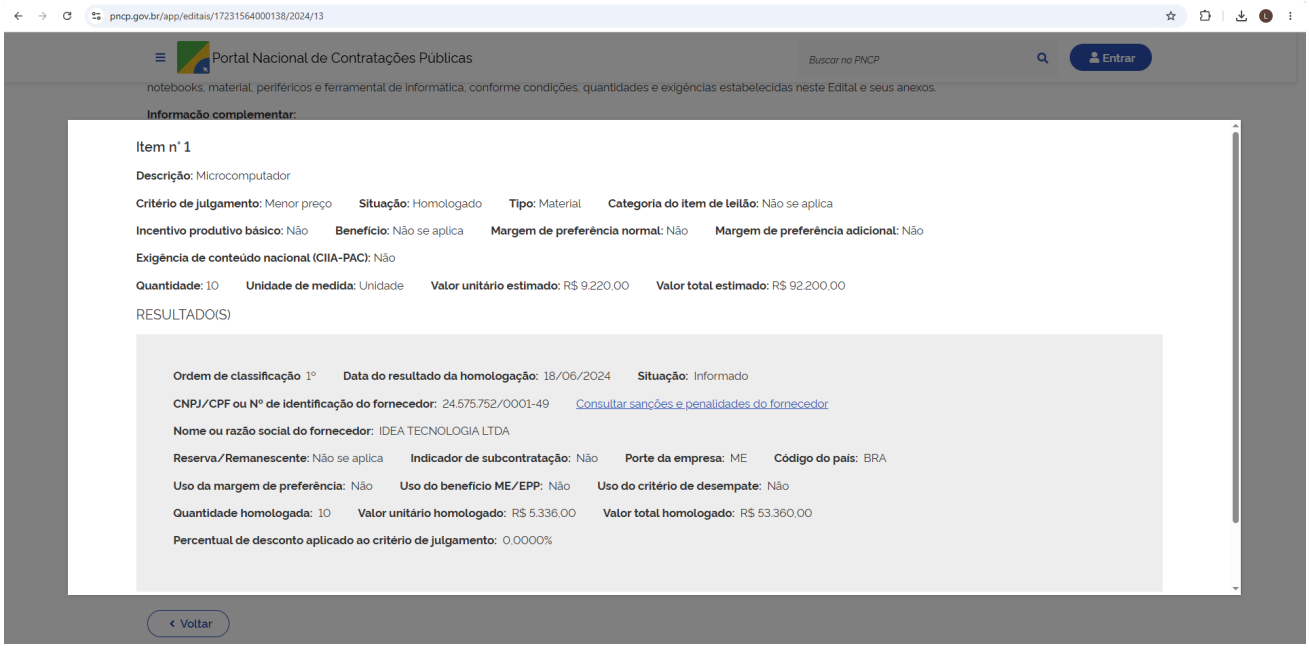
pncp.gov.br/app/editais/17231564000138/2024/13

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

notebooks, material, periféricos e ferramental de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Item n° 1

Descrição: Microcomputador

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 9.220,00 **Valor total estimado:** R$ 92.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 18/06/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.575.752/0001-49 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R$ 5.336,00 **Valor total homologado:** R$ 53.360,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Voltar

Fonte: PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/17231564000138/2024/13

- Fonte 03 - Dispensa Eletrônica n° 05/2026 - Processo n° 29/2026 - CONDESU

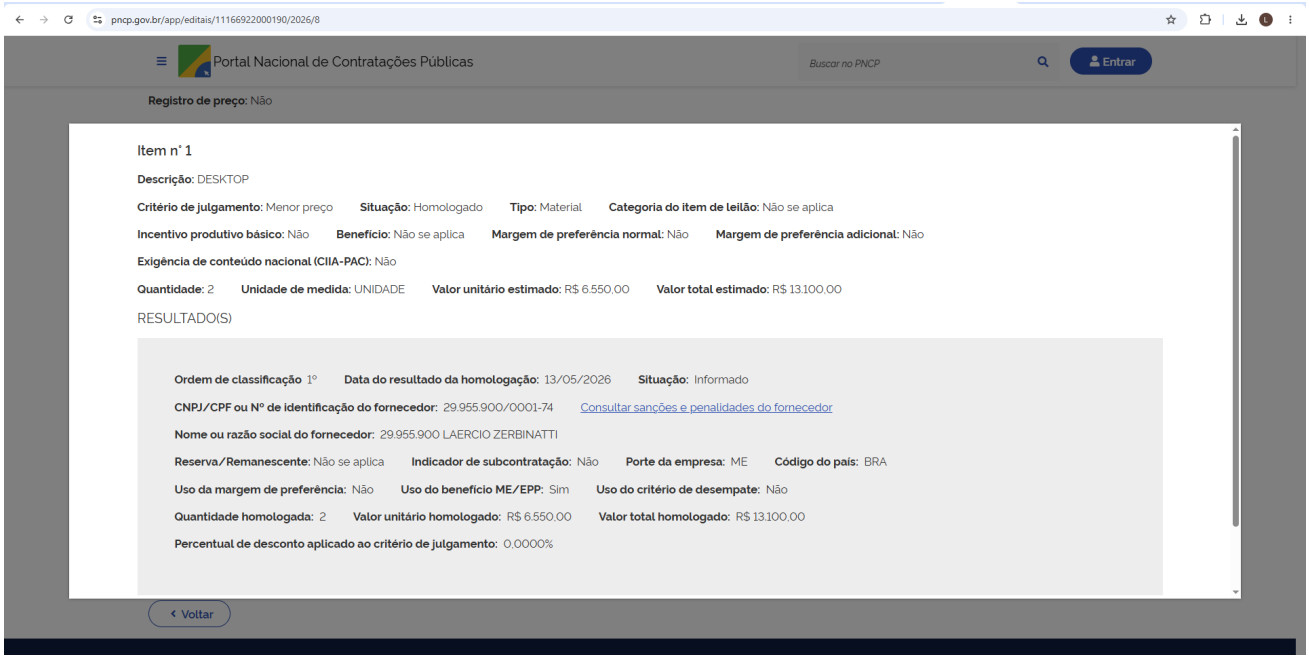
pncp.gov.br/app/editais/11166922000190/2026/8

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Registro de preço: Não

Item n° 1

Descrição: DESKTOP

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 6.550,00 **Valor total estimado:** R$ 13.100,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 13/05/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.955.900/0001-74 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 29.955.900 LAERCIO ZERBINATTI

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R$ 6.550,00 **Valor total homologado:** R$ 13.100,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Voltar

Fonte: PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/11166922000190/2026/8

Pesquisa de Preços - Locação:

Apresentamos a seguir os resultados obtidos para os equipamentos computacionais para locação:

Fonte 01: PE 90133/2024 – UASG 91101 - ESP-Fundação Para Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP) .

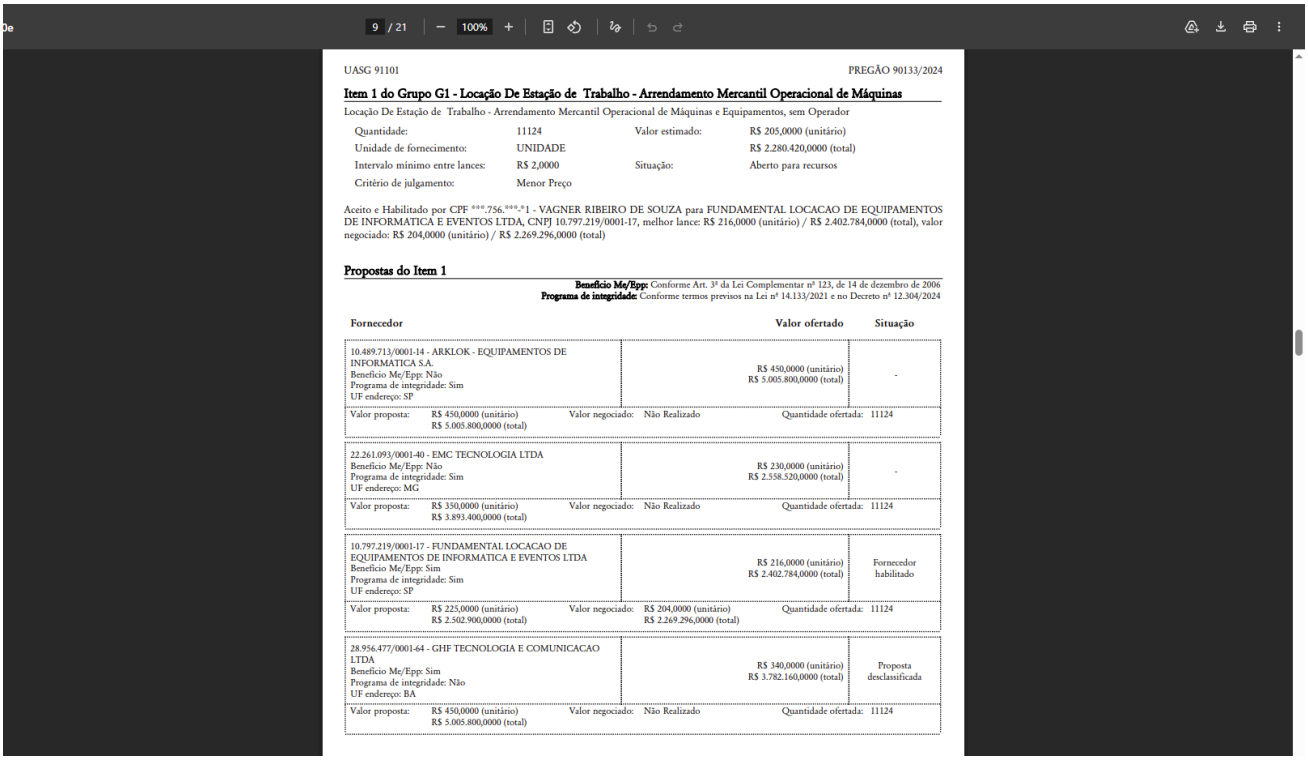

UASG 91101 PREGÃO 90133/2024

Item 1 do Grupo G1 - Locação De Estação de Trabalho - Arrendamento Mercantil Operacional de Máquinas

Locação De Estação de Trabalho - Arrendamento Mercantil Operacional de Máquinas e Equipamentos, sem Operador

Quantidade:	11124	Valor estimado:	R$ 205,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.280.420,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 2,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.756.***.*1 - VAGNER RIBEIRO DE SOUZA para FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.797.219/0001-17, melhor lance: R$ 216,0000 (unitário) / R$ 2.402.784,0000 (total), valor negociado: R$ 204,0000 (unitário) / R$ 2.269.296,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.489.713/0001-14 - ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 450,0000 (unitário) R$ 5.005.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 5.005.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 11124		
22.261.093/0001-40 - EMC TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 230,0000 (unitário) R$ 2.558.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.893.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 11124		
10.797.219/0001-17 - FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 216,0000 (unitário) R$ 2.402.784,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 225,0000 (unitário) R$ 2.502.900,0000 (total) — Valor negociado: R$ 204,0000 (unitário) R$ 2.269.296,0000 (total) — Quantidade ofertada: 11124		
28.956.477/0001-64 - GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.782.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 5.005.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 11124		

Fonte: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamentocompra?compra=09110105901332024

- Fonte 02: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025/PE/SEMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250414006

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025/PE/SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250414006

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ de n° **:** 29.128.976/0001-26, sediada à sediada à Rua Antônio Brito de Souza, nº 292, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, E-mail: secsemmaobd@gmail.com, neste ato representada pelo ordenador o Sr. **DIEGO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador da Carteira de Identidade n°:5401771 PC/PA e CPF: 863.905.032-53, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 17.811.328/0001-90**, com sede na PSG AZ DE OURO, lote 26 e 27, Levilândia, CEP: 67.015-760, Ananindeua/PA, e-mail: contato@locdesk.com.br, alexandre@locdesk.com.br, telefone (91) 99258-3168, (91) **99149-0408,** neste ato representando pelo seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, CPF N° 008.969.974-21, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico n° 9.2025-00017, tipo "MENOR PREÇO", resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 20250414006, e se regerá pela Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00017, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis.

MUNICIPIO DE OBIDOS:05131180000164
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE OBIDOS:05131180000164
Dados: 2026.05.06 14:35:15 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**", objeto do Processo Administrativo nº 20250414006/2025, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e neste instrumento.

2.2. Especificações técnicas e quantitativos do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE DE MESES	QUANT SEMA	VL UNIT	VL. UNIT. MENSAL	VL. TOTAL
1	**COMPUTADOR DESKTOP TIPO I** **PLACA MÃE:** Deverá possuir HDMI, Ethernet Intel 1 Gb, PCIe 4.0, slot M.2 de 32Gbps, portas USB 3.2 Gen 1 Tipo-A, soquete Intel LGA 1200; processador mínimo Intel de 10ª geração acima ou similar, com sistema de refrigeração abrangente dissipador de calor no PCH; A placa deve suportar a frequência máxima de todos os componentes. **PROCESSADOR:** Possuir memória cache de 6 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 4 (núcleos) núcleos e 8 (oito) threads, velocidade de até 4,3GHz; 10ª geração ou superior. Referência: Intel Core i3-10100 **MEMÓRIA RAM:** Dotada com tecnologia DDR-4, ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (oito) GB de memória; Suporte a expansão, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória; **ARMAZENAMENTO:** Unidade de disco, em formato de estado Sólido – SSD, com capacidade mínima de armazenamento de 240GB, interface PCIe Gen3. **PLACA DE REDE:** Interface de rede Intel I219-V 1Gb Ethernet; § Vídeo integrado configuração mínima UHD Graphics 630; § Interface de Áudio Realtek ALC897/ 887 7.1/ Surround Sound; § SLOTS: 1 x slot PCI Express 4.0/ 3.0 x 16 – 2 x slot 3.0 PCI Express x 1; § Interface 2 x USB 3.2 – 2 x USB 2.0 – 1x RJ-45; § Painel Traseiro, 2 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 x Type-A) - 2 x PS/2; § Conexões 2 x USB 2.0 ports (2 x Type-A) -1 x HDMI™- 3 x Audio jacks; § Gabinete minitorre preferencialmente cor preta; § Fonte ATX 500W Bivolt; § Teclado padrão ABNT2; § Mouse óptico USB Full Black, 1200Dpi; **MONITOR:** De no mínimo 20", tipo de tela LED, proporção Widescreen 16:9, cores mais de 16.7 milhões, taxa de atualização Até 75Hz, conexão HDMI e VGA, resolução full HD 1920x1080, contraste dinâmico: 3000:1, taxa de brilho: 300cd/m2; ângulo de visão: H:178 V: H178; bivolt; automático; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos; Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; Deve ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136; § Sistema operacional Windows 11 Pro; (O sistema operacional deve ser original, sendo obrigatória a apresentação do certificado de autenticidade do mesmo. Não será aceito Sistema operacional para uso doméstico) § Pacote Office 2021 Pro Plus; § Antivírus proteção completa, antimalware e anti-ransomware; § Gerenciamento centralizado por um painel em nuvem; § Monitoramento da estação de trabalho em Windows e Linux, servidores, máquinas virtuais, dispositivos Android e bancos de dados; § Inventários completos de hardware e software; § Acesso remoto nas estações de trabalho direto da dashboard de monitoramento; § Proteção contra Ransomware, Phishing e Trojans Bancários, Bots / Backdoors, Programas indesejados, Bots/Backdoors;	Und	Serviço	12	2	R$ 360,00	R$ 720,00	R$ 8.640,00

Fonte: PNCP - https://pncp.gov.br/app/contratos/05131180000164/2025/5

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE AMARAJI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.607.836/0001-75 e com sede na Rua Francisco Teixeira, nº 01, Centro, Amaraji-PE, representado pelo secretário / ordenador de despesas, **Sr GILBERTO JULIO FERREIRA DE BARROS,** portador do RG nº 5.XXX.X17-SSP, e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 035.XXX.X64-39, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.925.322/0001-91**, com sede Tv. São Cristovão, 93 – Jacarecica - Maceió – Alagoas – Cep: 57038-642, e com o seguinte endereço eletrônico comercial@printpage.com.br, Fone: 4007.2766, representada pelo sua Gerente Executiva Comercial, Sra. **DAYANA DE LIMA MARIANO VALDONADO**, inscrita no CPF sob o nº 085.xxx.474-08e RG: 32xxx999 SEDS/AL, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 009/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 008/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR DESKTOP E IMPRESSORAS), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS NOVOS (DE PRIMEIRO USO), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO (EXCETO PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3	LOCAÇÃO KIT COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR: INTEL CORE I3 MÍNIMO 5º GERAÇÃO OU RYZEN 3 DE 5º GERAÇÃO OU COMPATÍVEL E SUPERIOR; 8GB DE RAM DDR 4 NO MÍNIMO, GABINETE PRETO 3 BAIAS COM FONTE 350 W REAL; MONITOR 21,5 POLEGADA, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MONITOR: 21.5 POLEGADAS, LED WI DESCREEN HD RESOLUÇÃO MINIMA FULL HD (1920 X 1080), CONEXÕES PORTA HDMI E VGA, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75HZ, ÂNGULO D E VISÃO 178º / 178º, BRILHO 250 CD/M²; ACOMPANHA CABO DE VÍDEO E CABO DE FORÇA; PLACA MÃE: PLACA MÃE ATX24P, COMPATÍVEL COM CORE I5 E I7 OU COM RYZEN 5 E 7, COM 6-CHANNEL HD ÁUDIO CODEC ONBOARD, 10/100/1000 MBPS, 1X SLOT PCI EXPRESS X16. AR MAZENAMENTO SSD DE 512GB; TECLADO MULTIMÍDIA PRO USB P/ PC TECLA ABNT2 MULTI BK-102; MOUSE USB 100 PRETO - SENSOR ÓP TICO, RESOLUÇÕES ATÉ 1600 DPI, COM DIMENSÕES DE 11,7 X 6,4 X 3,7 CM. (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INCLUSO	MÊS	Serviço	288	R$ 169,00	R$ 48.672,00
VALOR TOTAL						**R$ 48.672,00**
quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais						

Fonte: PNCP - https://pncp.gov.br/app/contratos/11607836000175/2026/9

Com base na comparação entre o Custo Total de Propriedade (TCO) da aquisição e o Custo Total da Contratação da solução de locação, verificou-se que a alternativa de outsourcing de equipamentos de TIC apresenta maior vantajosidade econômica para a Administração.

A análise evidencia que, na hipótese de aquisição dos equipamentos, além do elevado investimento inicial (CAPEX), devem ser considerados custos adicionais recorrentes ao longo do ciclo de vida dos ativos, tais como manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças, atualização tecnológica, gestão patrimonial, suporte técnico interno e custos associados ao descarte ao final da vida útil. Esses elementos elevam significativamente o custo global da solução e aumentam sua imprevisibilidade orçamentária.

Por outro lado, a solução de locação (outsourcing), estruturada sob modelo de pagamento mensal (OPEX), demonstra maior eficiência econômica e previsibilidade financeira, uma vez que consolida em um único contrato os custos de fornecimento, suporte, manutenção, substituição de equipamentos e atualização tecnológica, reduzindo custos indiretos e mitigando riscos operacionais.

Dessa forma, a partir da comparação do TCO, conclui-se que o custo total da solução de locação é inferior ao custo total estimado da aquisição e manutenção dos ativos ao longo do período analisado, caracterizando-se, portanto, como a alternativa mais vantajosa para a Administração sob os aspectos de economicidade, eficiência e gestão do ciclo de vida dos ativos de TIC.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados de outsourcing de equipamentos de TIC, por meio de Registro de Preços, contemplando o fornecimento de equipamentos, acessórios e periféricos, bem como serviços técnicos de instalação, configuração, migração de dados, manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, reposição e substituição de peças e equipamentos que apresentem defeito, desgaste ou desempenho insatisfatório necessários ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Itabirito.

A contratação compreende a disponibilização de parque tecnológico atualizado e dimensionado conforme a necessidade desta Casa Legislativa.

Integram a solução contratada os seguintes serviços associados:

- **Instalação e disponibilização dos equipamentos**

Realizar a instalação dos equipamentos locados nos locais indicados pela CONTRATANTE, compreendendo a montagem, configuração dos equipamentos, parametrização de rede, configuração de acessos a periféricos de impressão e suporte inicial aos usuários, de modo a disponibilizar os equipamentos em plenas condições de uso.

- **Migração de dados e continuidade operacional**

Executar a migração de dados dos microcomputadores substituídos (quando for o caso), incluindo a realização de backup dos dados existentes nos equipamentos antigos, sistemas operacionais, aplicativos, bases de dados e demais arquivos de trabalho dos usuários, bem como a restauração dessas informações nos novos equipamentos, garantindo a continuidade das atividades sem perda de dados.

- **Manutenção e suporte técnico contínuo**

Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados, incluindo serviços de conservação, reparo, reposição e substituição de peças, componentes e equipamentos que apresentem defeitos, falhas ou desempenho insuficiente, assegurando a manutenção das condições operacionais e dos níveis de desempenho originalmente contratados durante toda a vigência contratual.

Adicionalmente, a solução contempla a gestão integral do ciclo de vida dos equipamentos durante a vigência contratual, incluindo substituição de equipamentos defeituosos, obsoletos ou com desempenho inadequado, bem como suporte técnico necessário ao pleno funcionamento da infraestrutura de TIC.

A adoção deste modelo visa garantir a continuidade dos serviços administrativos, a redução de custos operacionais indiretos e a mitigação de riscos relacionados à obsolescência e indisponibilidade de equipamentos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na legislação vigente, em conformidade com boas práticas de planejamento de contratações públicas.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 619.718,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Locação de computadores	27405	Unidade	1440	R$ 430,36	R$ 619.718,40

Observação: O quantitativo estimado refere-se ao período de 12 (doze) meses de contratação. Considerando a necessidade de disponibilização de 120 (cento e vinte) computadores por mês, estima-se um consumo total de 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) unidades de locação, correspondente ao somatório das locações mensais previstas durante toda a vigência contratual.

O levantamento interno identificou a necessidade de disponibilização de 60 (sessenta) computadores destinados aos Gabinetes Parlamentares, 40 (quarenta) computadores para atendimento dos setores administrativos e 5 (cinco) computadores para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), totalizando 105 (cento e cinco) estações de trabalho destinadas ao atendimento das demandas permanentes da Administração e uma reserva técnica de 15 (quinze) computadores.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha pela solução de outsourcing de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por meio de locação com prestação de serviços associados, fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, disponibilidade e padronização do parque tecnológico da Câmara Municipal, com redução da complexidade operacional atualmente associada à gestão descentralizada de ativos de TIC.

A alternativa de aquisição de equipamentos com contratação separada de garantia e suporte técnico foi considerada tecnicamente menos adequada, uma vez que impõe à Administração a responsabilidade integral pela gestão do ciclo de vida dos ativos, incluindo controle

patrimonial, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, atualização tecnológica e destinação final dos equipamentos.

Além disso, esse modelo exige maior esforço de coordenação entre múltiplos fornecedores, o que pode impactar a eficiência da resposta a incidentes e comprometer a disponibilidade dos serviços em situações de falhas, gerando riscos à continuidade das atividades institucionais.

Por outro lado, a solução de outsourcing centraliza em um único fornecedor a responsabilidade pela operação e suporte dos equipamentos, incluindo instalação, configuração, manutenção, substituição e atualização tecnológica, possibilitando a definição de níveis de serviço (SLAs) e maior previsibilidade operacional, com mitigação de riscos e maior estabilidade do ambiente de TIC.

Dessa forma, sob a ótica técnica, a solução de locação apresenta maior aderência às necessidades institucionais, especialmente quanto à continuidade dos serviços, padronização do parque tecnológico e redução da complexidade de gestão.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha pela solução de outsourcing de equipamentos de TIC também se fundamenta na análise econômica comparativa entre o Custo Total de Propriedade (TCO) da aquisição de equipamentos e o custo total da contratação da solução de locação.

Na alternativa de aquisição, além do investimento inicial elevado (CAPEX), devem ser considerados custos recorrentes ao longo do ciclo de vida dos ativos, tais como manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suporte técnico, gestão patrimonial, atualizações tecnológicas e custos associados ao descarte de equipamentos ao final da vida útil. Esses elementos elevam o custo global da solução e aumentam sua imprevisibilidade orçamentária.

Por sua vez, a solução de locação (outsourcing) consolida tais despesas em um modelo de custo operacional (OPEX), mediante pagamento mensal, abrangendo o fornecimento dos equipamentos, manutenção, suporte técnico, substituição de itens defeituosos e atualização tecnológica, o que proporciona maior previsibilidade orçamentária e redução de custos indiretos de gestão.

A análise comparativa do TCO demonstrou que o custo total da solução de locação é inferior ao custo total estimado da aquisição e manutenção dos equipamentos durante o período contratual considerado, evidenciando maior vantajosidade econômica para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução de outsourcing de equipamentos de TIC apresenta melhor relação custo-benefício, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme diretrizes aplicáveis ao planejamento das contratações públicas .

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da solução de outsourcing de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem como objetivo principal aprimorar a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Itabirito, promovendo ganhos de eficiência, continuidade dos serviços e melhor utilização dos recursos públicos.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- Maior disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC, por meio de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva contínua e substituição ágil de equipamentos defeituosos, reduzindo períodos de indisponibilidade;
- Atualização tecnológica contínua, assegurando que os equipamentos permaneçam adequados às demandas institucionais ao longo da vigência contratual, mitigando riscos de obsolescência;
- Redução da carga administrativa interna, com a transferência da gestão operacional dos ativos de TIC ao fornecedor contratado, permitindo que a equipe interna concentre esforços nas atividades finalísticas;
- Previsibilidade orçamentária, em razão da adoção de modelo de custo mensal (OPEX), facilitando o planejamento financeiro e a execução orçamentária;
- Mitigação de riscos operacionais e tecnológicos, incluindo falhas de equipamentos, indisponibilidade de peças e atrasos na manutenção;
- Otimização do custo total de propriedade (TCO), com redução de custos indiretos associados à aquisição, gestão, manutenção e descarte de ativos;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários internos, com equipamentos mais confiáveis, atualizados e suportados por níveis de serviço previamente estabelecidos.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o aumento da eficiência administrativa, melhoria da infraestrutura de TIC e fortalecimento da capacidade institucional de suporte às atividades legislativas e administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, observados no planejamento das contratações públicas.

17. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo o fornecimento de equipamentos, acessórios e periféricos, bem como serviços técnicos de instalação, configuração, migração de dados, manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, reposição e substituição de peças e equipamentos que apresentem defeito, desgaste ou desempenho insatisfatório, a Câmara Municipal de Itabirito /MG deverá adotar previamente as seguintes providências administrativas, técnicas e orçamentárias:

- Aprovação formal do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pela autoridade competente, atestando a necessidade, a viabilidade e a adequação da solução proposta;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com detalhamento do objeto, das obrigações da contratada e da contratante, da forma de pagamento, das condições de execução, fiscalização e recebimento dos serviços;
- Definição da modalidade de contratação e do critério de julgamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as características do objeto, observando os princípios da competitividade, isonomia e vantajosidade;
- Realização da pesquisa de preços e consolidação da estimativa de valor, com a devida memória de cálculo e documentação das fontes utilizadas, garantindo a compatibilidade com os preços praticados no mercado;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a emissão da respectiva dotação orçamentária, assegurando a cobertura das despesas decorrentes da contratação;
- Designação formal do gestor e do fiscal do contrato, preferencialmente vinculados ao setor de Tecnologia da Informação, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos serviços;
- Adoção das medidas administrativas necessárias à formalização do contrato, incluindo a publicação dos atos no Portal da Transparência e demais meios oficiais, conforme exigido pela legislação vigente.

A adoção dessas providências assegurará que a contratação seja realizada de forma planejada, transparente, eficiente e em conformidade com a legislação aplicável, reduzindo riscos administrativos, jurídicos e operacionais.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- está ligada com os objetivos estratégicos do órgão ou com suas com seus programas/atividades;
- as quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativo e qualitativa que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- a escolha da melhor solução está justificado no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- e os resultados pretendidos com solução escolhida é que atendam aos requisitos apresentados e proporcione economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como melhorem a qualidade dos serviços oferecidos a sociedade.

Itabirito, 29 de junho de 2026.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Layane Cristine Faria Andrews:08945230661

Assinado de forma digital por Layane Cristine Faria Andrews:08945230661

LAYANE CRISTINE FARIA ANDREWS

Superintendente Administrativa

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANÁLISE DE RISCOS - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.pdf (3.17 MB)
- Anexo II - Mapa de Preços - Locação de Computador.pdf (206.51 KB)